



REGISTRO DE SANÇÕES NO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SUBAD
Gerência de Licitações - GELIC
Subgerência de Cadastro de Fornecedores e Convenientes - SUCAF

CONTEXTUALIZAÇÃO

O objetivo desse manual é orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto ao procedimento para o registro de penalidades no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), em alinhamento com normativas vigentes, visando assegurar a correta publicidade e gestão das informações relativas a empresas sancionadas. A necessidade de tais orientações decorre da importância de se manter a integridade e a transparência nos processos de contratação pública.

É fundamental enfatizar a importância do registro de penalidades no SICAF, tanto quanto no Sistema Administrativo Digital do ES - SIADES. Este procedimento não apenas cumpre as exigências legais de publicidade dos atos administrativos sancionatórios, mas também serve como uma ferramenta essencial para a Administração Pública. Ao registrar as sanções em ambos os sistemas, garante-se que as informações sobre os fornecedores estejam acessíveis e atualizadas para todos os órgãos e entidades, em todas as esferas. Tal medida é crucial para subsidiar a tomada de decisões em futuros processos licitatórios e contratações diretas, prevenindo a contratação de empresas inidôneas ou suspensas e fortalecendo a integridade do sistema de gestão de fornecedores do Estado. A minuta padronizada da Procuradoria Geral do Estado (PGE) já alerta e obriga a verificação de eventuais impedimentos em cadastros como o SICAF, CEIS e CNEP antes da etapa de habilitação, demonstrando a relevância desses registros¹.

Adicionalmente, é imperativo mencionar a integração existente entre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU). Essa integração assegura que as informações de penalidades registradas no SICAF sejam automaticamente espelhadas no CEIS/CGU. Tal sincronização de dados é vital para a uniformidade e abrangência das informações sobre fornecedores penalizados, otimizando o fluxo de comunicação e fortalecendo o controle sobre as empresas que possuem restrições para contratar com a Administração Pública. A publicidade da sanção, seguida do registro nos sistemas competentes, é o que confere efetividade à penalidade.

Para garantir a efetividade e a consistência das informações registradas, orienta-se que, após o lançamento da penalidade no SICAF, o órgão responsável aguarde o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Esse intervalo é necessário para que o sistema conclua o processamento e o espelhamento automático dos dados nos sistemas integrados, como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Decorrido o prazo, o órgão deverá realizar a conferência do registro diretamente no SICAF e verificar se as informações estão corretamente refletidas no CEIS, acessível pelo link: [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU](#)

Somente nos casos em que forem identificadas inconsistências entre as informações registradas no SICAF e o espelhamento no CEIS, o órgão deverá comunicar formalmente a Subgerência de Cadastro de Fornecedores e Convenientes - SUCAF, para que esta

¹ Edital de pregão - com ou sem ARP. Disponível em <https://pge.es.gov.br/editais-tr-habilitacao-e-contratos>. Acesso em 09.10.25.

Subgerência avalie e realize os ajustes cabíveis, garantindo a fidelidade, integridade e conformidade dos dados entre os sistemas. Essa medida visa assegurar que as informações públicas sobre penalidades aplicadas permaneçam corretas, atualizadas e alinhadas aos registros oficiais.

ANTES DE COMEÇAR...

Para que o servidor responsável pelo registro da sanção consiga acessar corretamente o sistema, as seguintes ações devem ser executadas previamente:

1. O cadastro do órgão já deve ter sido realizado. Ou seja, o órgão deve possuir número de UASG e um servidor habilitado como responsável pelo cadastro. As orientações do próprio ComprasGov para esse cadastro constam no manual “ComprasGov - Passo a passo para cadastro de UASG” elaborado pela GELIC e disponível no Portal de Compras (<https://compras.es.gov.br/nllc>).

2. O servidor que operará a ferramenta precisa ter sido cadastrado no ComprasGov pelo servidor responsável pelo cadastro (conforme item 1), com o perfil correspondente e senha ativa. As orientações para esse cadastro constam no manual “ComprasGov - Passo a passo para cadastro de usuários na UASG” elaborado pela GELIC e disponível no Portal de Compras (<https://compras.es.gov.br/nllc>).

REGISTRO DE PENALIDADE NO SICAF

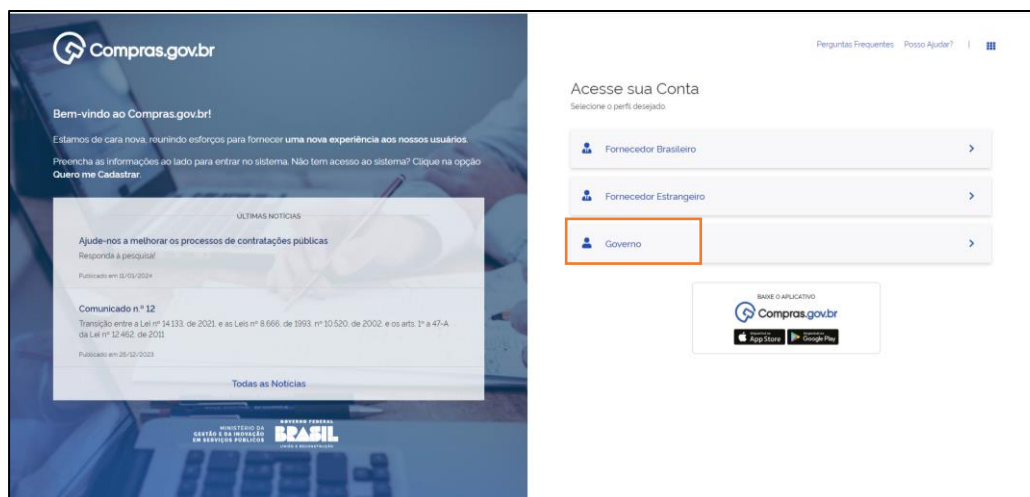
1. Acesse o Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>



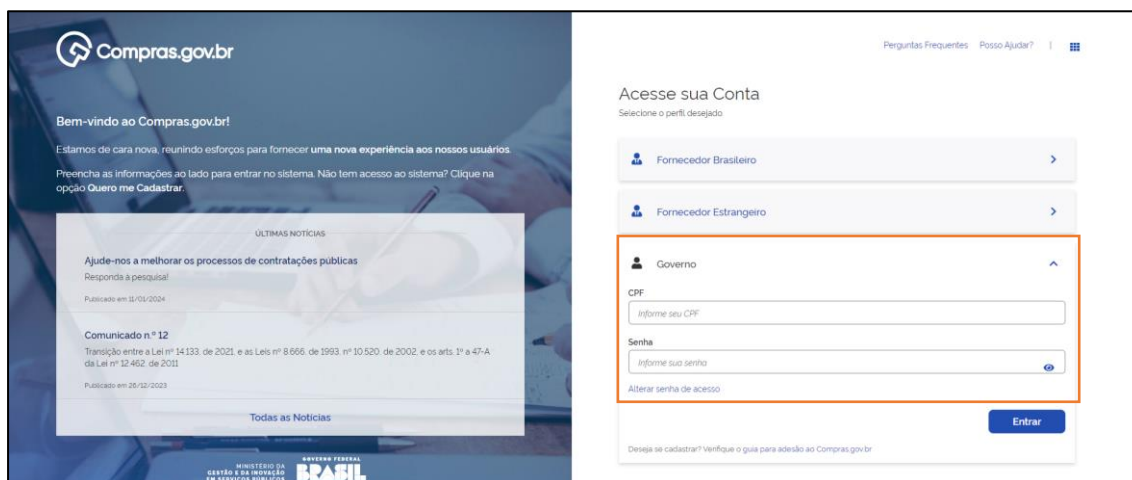
2. Clique na opção **Acesso ao Sistema**.



3. Clique em **Governo**.

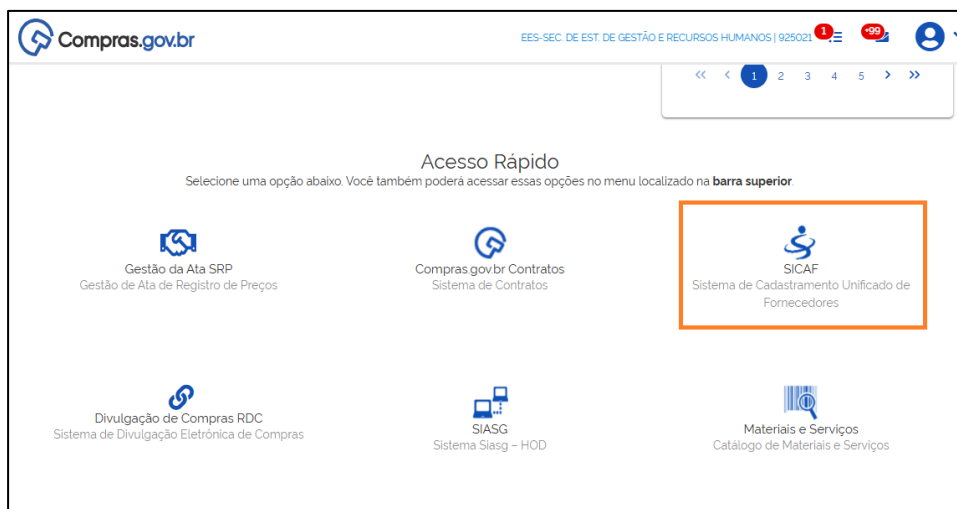


4. Informe o **CPF** e a **Senha** para acessar o sistema.

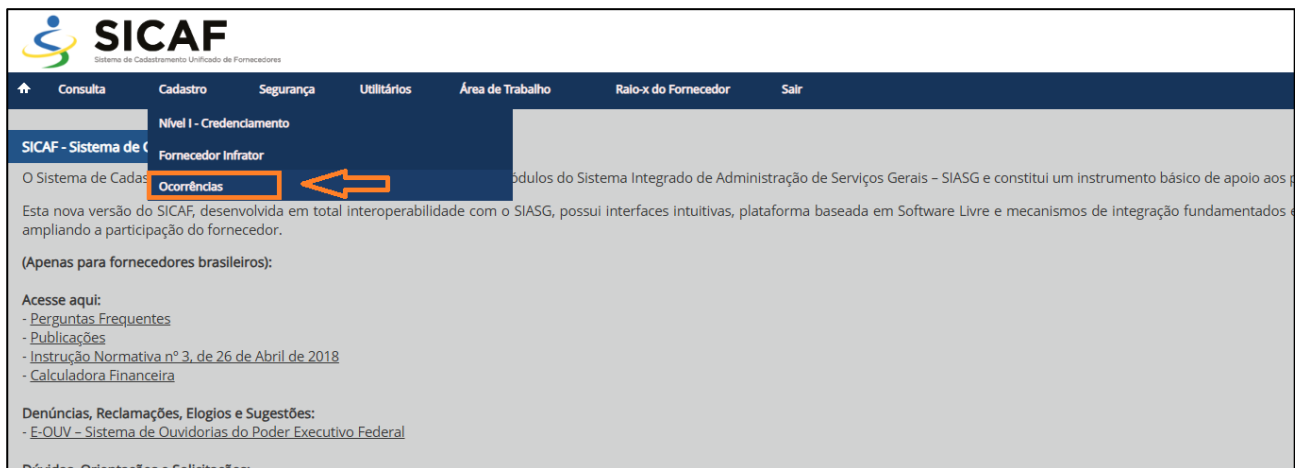


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SUBAD
Gerência de Licitações - GELIC
Subgerência de Cadastro de Fornecedores e Convenientes - SUCAF

5. Na parte inferior da tela, em “**Acesso Rápido**”, clique na opção “**SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**” (o sistema direcionará para outra janela/guia).



6. Na tela inicial, no menu “**Cadastro**”, selecione a opção “**Ocorrências**”.



7. Selecione o **tipo de pessoa** referente ao registro da sanção (Física, Jurídica ou Estrangeira).

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica
☐ Pessoa Física
☐ Estrangeiro

* CNPJ

8. Informe o CPF e/ou CNPJ e clique em **“Pesquisar”**.

SICAF
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho Rolo-x do Fornecedor Sair

Manter Ocorrência

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

INCLUIR NOVO REGISTRO **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

9. Na opção **“Tipo de Ocorrência”**, selecione o tipo de penalidade.

SICAF
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho Rolo-x do Fornecedor Sair

Manter Ocorrência

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
29.869.795/0001-50	GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA	GENECODEX	Credenciado	917226732

Tipo Ocorrência

* Tipo Ocorrência

- Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III
- Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
- Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
- Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
- Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. IV
- Impedimento / Proibição de Contratar - Lei 13.105 (Código de Processo Civil) - Art. 139, IV
- Impedimento / Proibição de Contratar - Lei 13.105 (Código de Processo Civil) - Art. 300
- Impedimento / Proibição de Contratar - Código de Processo Penal - Art. 319, VI

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

INCLUIR NOVO REGISTRO **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

10. O sistema irá expandir a tela solicitando informações complementares para registro.

11. Preencha os campos com base nas orientações abaixo:

Motivo: Selecione, dentre as opções fornecidas no sistema, a que melhor se assemelhar ao caso.

Descrição: Descreva sucintamente a justificativa para a aplicação da sanção.

Órgão: Informação preenchida automaticamente pelo sistema com base nos dados do usuário logado.

Uasg/Entidade Sancionador(a): Informação preenchida automaticamente pelo sistema com base nos dados do usuário logado.

Âmbito/Abrangência a abrangência da sanção: Selecionar a opção disponível mais compatível com o caso.

Prazo: Optar por penalidade por prazo *Determinado* ou *Indeterminado*.

Data Inicial e Data Final: Corresponde a data de início e de fim da vigência da sanção.

Número do Processo: Informe o número do processo (E-docs) de aplicação da penalidade.

Número do Contrato: Informe o número do contrato/ARP ou Edital relacionado.

SICAF

Consultar Cadastro Ingresso Utilitários Área de Trabalho Balão do Fornecedor Sair

Manter Ocorrência

Fornecedor

CNPJ: 04.740.879/0001-69 Razão Social: AGR CONSTRUÇOES LTDA Nome Fantasia: Não consta na RFB Situação do Fornecedor: Credenciado DUNS®: 897507306

Tipo Ocorrência

* Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Ocorrência

* Motivo: ☒ Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

* Descrição/Justificativa: [Campo em branco]

* Órgão: 99459 - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

* Uasg/Entidade Sancionadora: 925021 - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Âmbito/Abrangência da Sanção: Órgão Sancionador

* Prazo: ☒ Determinado ☐ Indeterminado * Data Inicial: 01/10/2025 * Data Final: 31/10/2025

* Número Processo: 2025-XXXX * Número Contrato: ARP XXX/XXX

12. Após concluir o preenchimento dos dados acima, Clique em **salvar**.

Manter Ocorrência

Fornecedor

CNPJ: 04.740.879/0001-69 Razão Social: AGR CONSTRUÇOES LTDA Nome Fantasia: Não consta na RFB Situação do Fornecedor: Credenciado DUNS®: 897507306

Tipo Ocorrência

* Tipo Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV

Ocorrência

* Motivo: ☒ Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

* Descrição/Justificativa: [Campo em branco]

* Órgão: 99459 - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

* Uasg/Entidade Sancionadora: 925021 - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Âmbito/Abrangência da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública

* Prazo: ☒ Determinado ☐ Indeterminado * Data Inicial: 01/10/2025 * Data Final: 31/10/2025

* Número Processo: 2025-XXXX * Número Contrato: ARP XXX/XXX

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR

13. Após salvar, na mesma tela, clique em **“relatório”** para gerar o extrato do registro. O relatório constará na lista de downloads do seu computador.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

EDITAR **EXCLUIR** **RELATÓRIO**

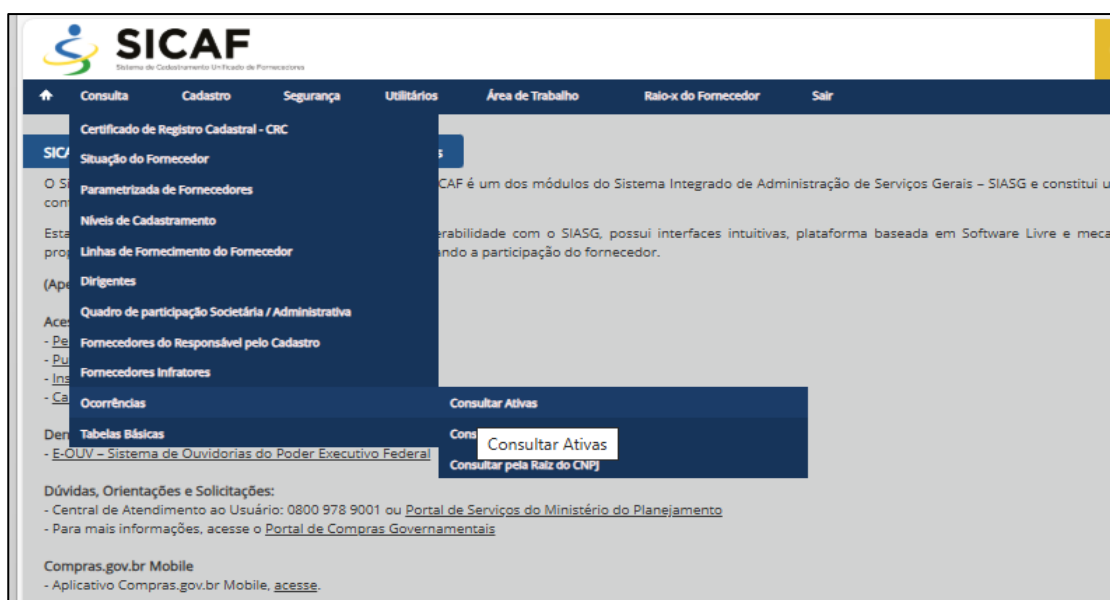
14. ATENÇÃO: Após realizar o registro, deve-se aguardar no mínimo 24 horas e realizar consulta no Portal da Transparência do Governo Federal (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>) para verificar se os dados lançados estão corretos no CEIS.

Caso seja identificada alguma inconsistência quanto à integração das informações entre o SICAF e o CEIS, o órgão deverá notificar a SUCAF/SEGER para as verificações e os ajustes cabíveis junto ao Portal.

ALTERAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SICAF

15. IMPORTANTE: No caso de registro de dados equivocados no SICAF, apenas o próprio órgão que realizou o registro poderá retificá-lo.

16. No menu principal, acesse “**Consulta – Ocorrências - Consultar Ativas**”



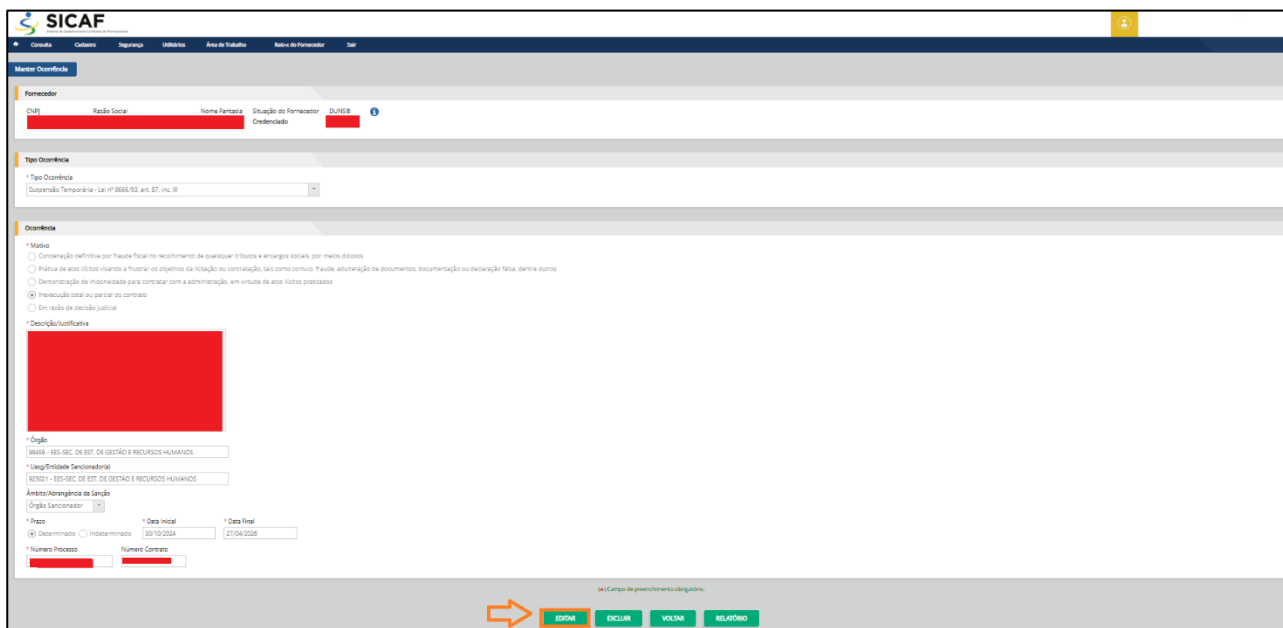
17. Insira o CNPJ/CPF e clique em **Pesquisar**.

18. Na listagem exibida, selecione a sanção cujo registro deseja retificar e clique na opção **"Ações"**.



	Tipos Ocorrência	Número Processo	Uang	Ocorrência	Órgão	Data Final da Vigência	Origem	Ações
☒	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	2023-34940	EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		27/04/2026	Sicaf	
☐	Suspensão	2023-34940 / ARP Nº 079/2022		Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (SE)		27/04/2026	Cada/Cadp	

19. O sistema irá abrir uma tela com os dados da penalidade, clique em **EDITAR**



SICAF

Menu: [Cadastro](#) [Segurança](#) [Utilitários](#) [Área de Trabalho](#) [Relatório de Processamento](#) [Sair](#)

Monitor Ocorrência

Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] Razão Social: [REDACTED] Nome Fantasia: [REDACTED] Situação do Fornecedor: **ELIGIBIL**

Tipos Ocorrência

* Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Ocorrência

Motivo

☐ Consideração definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e encargos sociais, por meios diversos

☐ Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como: fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

☐ Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados

☒ Inexecução total ou parcial do contrato

☐ Encerramento de sanção judicial

*** Descrição/Justificativa**

[REDACTED]

*** Órgão**

SEGER - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

*** Ulang/Entidade Sancionadora**

SESGER - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Âmbito/Abordagem da Sanção

Órgão Sancionador: [REDACTED]

*** Prazo**

☒ Determinado ☐ Indeterminado

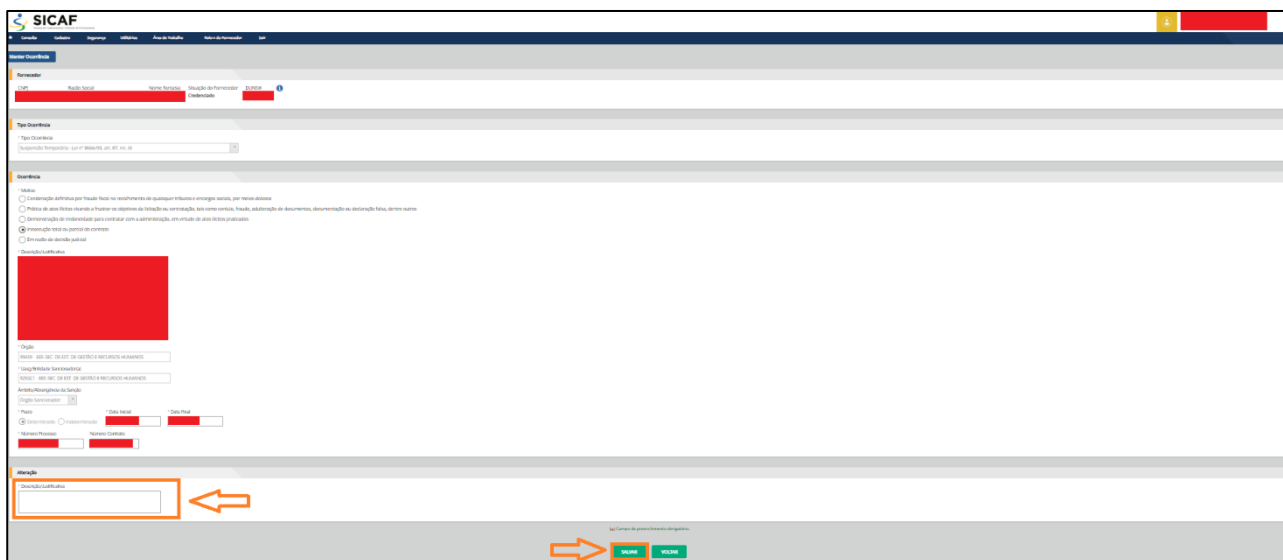
*** Data Inicial**: 27/04/2024 *** Data Final**: 27/04/2026

*** Número Processo**: [REDACTED] *** Número Contrato**: [REDACTED]

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

EDITAR **EXCLUIR** **VOLTA** **RELACIONADO**

20. Realize as alterações necessárias e insira uma **justifictiva** para a retificação dos dados. Clique em **Salvar**.



SICAF

Menu: [Cadastro](#) [Segurança](#) [Utilitários](#) [Área de Trabalho](#) [Relatório de Processamento](#) [Sair](#)

Monitor Ocorrência

Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] Razão Social: [REDACTED] Nome Fantasia: [REDACTED] Situação do Fornecedor: **ELIGIBIL**

Tipos Ocorrência

* Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Ocorrência

Motivo

☐ Consideração definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e encargos sociais, por meios diversos

☐ Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como: fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

☐ Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados

☒ Inexecução total ou parcial do contrato

☐ Encerramento de sanção judicial

*** Descrição/Justificativa**

[REDACTED]

*** Órgão**

SEGER - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

*** Ulang/Entidade Sancionadora**

SESGER - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Âmbito/Abordagem da Sanção

Órgão Sancionador: [REDACTED]

*** Prazo**

☒ Determinado ☐ Indeterminado

*** Data Inicial**: [REDACTED] *** Data Final**: [REDACTED]

*** Número Processo**: [REDACTED] *** Número Contrato**: [REDACTED]

Justificativa

[REDACTED]

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

SALVAR **VOLTA**